Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/07/14
Coordenadoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 319 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2014

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Pedro Maria Martendal.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal n.° 3.800/2004.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de julho de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro